

CORREIO POLÍTICO

Tânia Régio/Agência Brasil



No país, Justiça Eleitoral aperta o cerco às empresas

Big techs e cerco do TSE embaralham cenário na eleição

No centro de embates políticos no Brasil, EUA e União Europeia, as big techs devem entrar nas eleições municipais de 2024 em um cenário de maior pressão. Enquanto os EUA pressionam o TikTok e os europeus têm atuado para regular as plataformas de modo amplo, no Brasil é a Justiça Eleitoral que aperta o cerco às empresas, sendo inclusive alvo de críticas

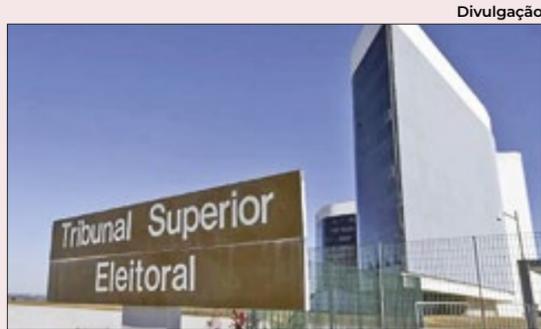
por avançar em relação ao que estabelece o Marco Civil da Internet. Da parte das empresas, que têm sido reativas a uma regulação no Congresso, não há evidências de que elas devam atuar de modo mais efetivo para combater desinformação nas eleições. Ao mesmo tempo, promovem mudanças internas que podem ter impacto negativo nessa tarefa.

Escrutínio

Assim como a apropriação do discurso contra a censura pela direita, a movimentação das big techs reflete um cenário global de maior escrutínio público, já que estamos em pleno ano de 2024, em que metade da população de todo o mundo passa por eleições.

Corresponsáveis

Eleições em países como EUA e Índia ampliam as expectativas em torno das empresas, afirma Bruna dos Santos, gerente da organização Digital Action. "Parte da sociedade passou a enxergar as plataformas como corresponsáveis pela erosão democrática em boa parte do mundo".



Divulgação

Empresas serão responsabilizadas se descumprirem

'Questão é se vão cumprir as regras estabelecidas'

Após regulamentação legislativa, como ocorrido na União Europeia, e medidas da Justiça Eleitoral, ela aponta que a dúvida é se as empresas vão cumprir tais regras. Outra mudança de peças no tabuleiro é a saída do ministro do STF Alexandre de Moraes da presidência do TSE. A principal mudança aprovada pela corte neste ano

diz que as empresas podem ser responsabilizadas solidariamente em caso de não removerem conteúdos e contas imediatamente em caso de condutas antidemocráticas ilegais, fatos inverídicos ou gravemente descontextualizados que "atingem a integridade do processo eleitoral", discurso de ódio, entre outros itens.

Âncora

Até aqui, a não ser em caso judicial, a ação de moderação das plataformas sobre conteúdo eleitoral estava ancorada em suas próprias regras. Um cenário que leva também a críticas não só quanto a lacunas nas políticas globais das redes, mas também a se a sua aplicação seria consistente.

Cerco às redes sociais

Em 2024, ao mesmo tempo em que se aponta para uma maior possibilidade de sanções, o escrutínio quanto à ação de moderação das redes também deverá ocorrer com menos ferramentas de monitoramento à disposição de pesquisadores, de entidades e da imprensa. O X (antigo Twitter), por exemplo,

Ampliou

Em 2022, a dez dias do segundo turno, o TSE aprovou regra ampliando o poder de a corte determinar derrubada de conteúdos mesmo sem provocação dos partidos ou do MP, cuja atuação foi marcada pela inação, mesmo frente às campanhas de desinformação contra as urnas.

deixou de oferecer acesso gratuito a sua API e a Meta, dona do Facebook e Instagram anunciou o fim do Crowdangle. As duas ferramentas permitiam o monitoramento externo de dados das redes. O TikTok já não oferecia esse tipo de recurso. Informações de Renata Galf e Angela Pinho, da Folhapress.

Congresso irá propor PEC para limitar ADIs no STF

Medida valerá após Zanin suspender desoneração da folha

Por Gabriela Gallo

Após o ministro do Supremo Tribunal Federal (STF) Cristiano Zanin acatar o pedido do governo e suspender trechos da lei aprovada no Congresso que desonerou a folha de pagamento dos 17 principais setores da economia e alíquotas dos municípios, o Congresso Nacional vai recorrer à decisão. Nesta sexta-feira (26) o presidente do Senado, Rodrigo Pacheco (PSD-MG) recorreu à decisão de Zanin. Além disso, no sábado (27), o presidente da Câmara dos Deputados Arthur Lira (PP-AL) informou que o Congresso irá protocolar uma Proposta de Emenda à Constituição (PEC) para limitar as ações diretas de inconstitucionalidade (ADI) no STF.

"Temos um câncer no Brasil que se chama Ação Direta de Inconstitucionalidade, proposta por qualquer entidade, qualquer pessoa, qualquer partido político no Brasil com um representante no Congresso Nacional", criticou Arthur Lira.

As ações diretas de inconstitucionalidade são encaminhadas à Suprema Corte com a finalidade de declarar a inconstitucionalidade de uma lei ou ato normativo. Elas podem ser protocoladas pelo Presidente da República, pelos presidentes da Câmara e do

Senado, pela Ordem dos Advogados do Brasil (OAB), pelo procurador-geral da República, partido político ou entidade sindical de âmbito nacional.

Julgamento

Até o momento, o julgamento do Supremo que trata sobre a reoneração da folha de pagamento está em 5 votos favoráveis contra zero contrários. O julgamento está suspenso após pedido de vista, mais tem-



Lula Marques/Agência Brasil

Proposta em limitar recursos ao STF vinha sendo discutida entre Câmara e Senado

po para analisar a proposta, do ministro Luiz Fux.

Os ministros Luis Roberto Barroso, Flávio Dino, Edson Fachin e Gilmar Mendes acompanharam o voto de Cristiano Zanin. O magistrado acabou o pedido após ação da Advocacia Geral da União (AGU), que defende que a prorrogação do benefício fiscal não demonstra o impacto da renúncia fiscal e, dessa forma, é inconstitucional.

Relação Poderes

A desoneração da folha de pagamento foi aprovada pelo Congresso Nacional no ano passado, vetada pelo presidente Luiz Inácio Lula da Silva (PT), e depois teve o veto derrubado. A equipe econômica do governo encaminhou ao Congresso uma Medida Provisória (MP) para tentar reverter a situação, o que resultou em atritos entre os poderes Executivo e Legislativo. Nesse vai e vem na incerteza de cobrança de tributos para os envolvidos, o governo voltou atrás e retirou a MP enviando um projeto de lei para o Congresso para garantir segurança

jurídica às empresas. Porém, a decisão do STF em acatar o pedido do governo traz o embate para o poder Judiciário.

Por meio das redes sociais, a deputada federal Any Ortiz (Cidadania-RS) classificou a medida como um "desrespeito ao Congresso Nacional. "É um governo que não respeita a soberania do Congresso, é um governo que não respeita a ampla maioria do Congresso", criticou a parlamentar.

E, de acordo com o doutor em ciência política Leandro Gabiati, a tendência é que essa relação conturbada permaneça até o fim da gestão Lula. "Há uma nova configuração político-institucional no Brasil, em que o Congresso dialoga de igual para igual com o governo. E não está relacionado com construção de base, mas um 'estica e puxa' constante entre governo e Congresso. E essa situação tende a não mudar daqui até o final da gestão Lula", disse em entrevista ao Correio da Manhã.

Para a reportagem, o analista político ponderou que, pelo

ponto de vista do parlamento, a decisão do governo é criticável, mas do ponto de vista do governo, ele está tentando aumentar a receita para não gerar gasto. E esse projeto prejudica essa tentativa do governo por atingir negativamente o Tesouro Nacional em vários bilhões, o que também gera perda de receita para o Ministério da Fazenda.

"O governo, ainda que certamente entendendo o desgaste que a medida vai trazer com o Congresso, optou por judicializar. E o ponto é que a Constituição permite isso, ou seja, é uma das opções que o governo tem na mesa: judicializar. Evidente, a medida dificultará ainda mais a relação do Poder Executivo com o Parlamento. Há um desgaste também para o Supremo porque ele também entra nesse jogo", destacou Gabiati.

"O governo terá que se dobrar para manter esse diálogo, manter as negociações e tentar aprovar as matérias que são de interesse ou não deixar avançar as matérias que não são de interesse do governo", completou.

Proposta das Drogas: relator pretender endurecer penas

Renato Araújo/Câmara dos Deputados

Por Gabriela Gallo

O deputado federal e ex-ministro do Meio Ambiente no governo de Jair Bolsonaro (PL) Ricardo Salles (PL-SP) foi designado o relator da Proposta de Emenda a Constituição (PEC) que criminaliza a posse e porte de qualquer droga, em qualquer quantidade. Ainda não foi definida uma data para entrega do relatório e análise do texto na Comissão de Constituição e Justiça (CCJ) da Câmara dos Deputados. Aprovado por ampla maioria em dois turnos no plenário do Senado Federal, a discussão da PEC das drogas acontece paralelamente ao julgamento do Supremo Tribunal Federal (STF) sobre o mesmo tema.

Ao ser designado como relator da proposta, Ricardo Salles anunciou que pretende endurecer o texto e tirar a diferenciação entre usuário e traficante. O texto aprovado no Senado, de relatoria do senador Efraim Filho (União Brasil-PB), reforça a já existente Lei nº 11.343/2006, a Lei das Drogas. Dessa forma, o texto busca diferenciar usuário de traficante, com penas diferentes.

"A proposta de emenda à Constituição faz a ressalva da impossibilidade da privação da liberdade do porte para uso. Ou seja, o usuário não será, jamais,



Ricardo Salles quer equiparar pena de usuários e traficantes

penalizado com o encarceramento, não há essa hipótese. O usuário não pode ser criminalizado por ser dependente químico; a criminalização está no porte de uma substância, tida como ilícita, que é absolutamente nociva por sua própria existência", defendeu o autor da proposta e presidente do Senado Federal, Rodrigo Pacheco (PSD-MG).

Apesar de buscar essa diferenciação, a lei não define as quantidades necessárias que separam um traficante de um usuário - tema esse discutido na Suprema Corte. Portanto, por não estabelecer critérios na hora do julgamento, ela abre uma brecha para casos que serão julgados a depender da interpretação do juiz. Usuários tem uma pena mais branda, como prestação de serviços à comunidade, advertência sobre os efeitos das drogas e compa-

recimento obrigatório a curso educativo.

Portanto, para garantir uma criminalização total do uso de entorpecentes, Salles informou que tem o objetivo de retirar essa diferenciação. "Sou completamente contra a droga e a favor da criminalização total. Para mim é igual ao crime de receptação de carga roubada: quem vende é criminoso e quem compra também. Temos que endurecer um pouco para ver se passa o recado de que a sociedade precisa ter um comportamento mais conservador na Câmara", defendeu o parlamentar.

A medida se mostra coerente dentro do ramo conservador da Casa. "Fui designado relator da PEC das Drogas pela nossa querida Caroline De Toni. Muito obrigado, Carol. Só a turma do 'Zé Drogueira' parece que não gostou muito",

escreveu o deputado, citando a presidente da CCJ na Câmara, deputada Caroline de Toni (PL-SC), parlamentar de vertente conservadora na Casa.

De acordo com o deputado, a proposta é conseguir os votos necessários para aprovar a mudança com os votos da Frente Parlamentar da Agropecuária, da Bancada Evangélica e a Bancada da Bala.

STF

O Congresso implementou e pautou a PEC das Drogas pouco após a Suprema Corte julgar a descriminalização do porte de drogas, em especial a maconha. Até o momento, o placar está em 5 votos favoráveis contra 3 contrários à medida. O julgamento foi suspenso em 6 de março após pedido de vista do ministro Dias Toffoli.

Vale destacar que a Suprema Corte não julga a legalização do porte de entorpecentes, mas a descriminalização do porte, além de discutirem quantidades para diferenciar usuário de traficante. Até o momento, a maioria dos magistrados vem definindo por fixar uma quantidade de maconha para caracterizar uso pessoal, e não tráfico de drogas, que deve ficar entre 25 e 60 gramas ou seis plantas fêmeas de cannabis. A quantidade definitiva será definida ao final do julgamento.